



61

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

### FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

**Art. 218.** É obrigatória a manutenção de uma área permeável com vegetação para infiltração das águas pluviais, na proporção de 20% (vinte por cento) da área total do lote, dentro dos seus limites..

Natureza da Alteração:

Supressiva – exclusão do texto proposto

Modificativa – alteração do texto proposto

Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

**Art. 218.** É obrigatória a manutenção de uma área permeável com vegetação para infiltração das águas pluviais, na proporção de 20% (vinte por cento) da área total do lote, dentro dos seus limites..

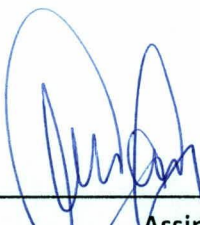
parágrafo único. Nos projetos de reforma e ampliação de obras aprovadas anterior a lei 7485/98 será suficiente a área permeável existente no local.

Justificativa:

Nas construções aprovadas anterior a lei 7485/98 , onde não foi exigido a área permeável, seria necessário demolir construções ou abrir jardins que muitas vezes não é possível como por exemplo nos edifícios da área central.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Data: 21/10/2014

  
Assinatura  
Walmir da Silva Matos  
Secretário Municipal de  
Obras e Pavimentação  
Em Exercício  
Chaucemir César Maistro  
Assessor Tec. Administrativo-SMOP  
C/Mat. 12516-4  
9096